



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 032/2022
DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Nomear os servidores para a função de Corregedor e Ouvidor da Guarda Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação.

Considerando a Lei Municipal 616/2019 que dispõe sobre a criação da Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os servidores abaixo relacionados para a função de Corregedor e Ouvidor da Guarda Municipal:

- MANOEL MESSIAS LIMA DE SÁ SANTANA – Guarda Municipal – Subinspetor de 3ª classe, Matricula 1007, CPF: 007.951.105-88 – **Nomear para a função de Corregedor.**
- JOSIVALDO OLIVEIRA ANDRADE – Guarda Municipal Supervisor de 3ª classe, Matricula 1008, CPF: 033.433.795-06, **Nomear para a função de Ouvidor.**

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Publique-se. Cumpra-se


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO